CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1237
EM 22 / 07/26 / 8:55
Julia Caldeira

Indicação nº 1237/2026

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de ~~suas atribuições~~ legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Realização de aditivo contratual para a extensão da pavimentação asfáltica até a localidade de Bicas, em Barro Branco.

957 -> MD -> 20/03

Justificativa:

A presente indicação atende a um forte anseio da comunidade de Barro Branco e visa otimizar os investimentos em infraestrutura viária que já estão sendo realizados pelo Poder Executivo na região.

Atualmente, as frentes de obras de pavimentação asfáltica estão programadas para chegar até a ponte de Miguel Rodrigues. Contudo, a localidade de Bicas encontra-se a aproximadamente 2 km de distância desse ponto. A via que liga esses trechos possui condições extremamente precárias, impondo severas dificuldades de mobilidade à população local, especialmente a idosos, pessoas em tratamento de saúde e ao transporte escolar, situação que se agrava drasticamente e gera isolamento nos períodos de muita chuva.

Sob a ótica da eficiência administrativa e do bom uso do dinheiro público, sugere-se a viabilização de um Aditivo Contratual ao contrato da obra já licitada e em andamento. Considerando que a empreiteira, o maquinário pesado, a mão de obra e toda a logística já estarão plenamente mobilizados no local, estender a pavimentação por esses (aproximadamente) 2 km adicionais é financeiramente e operacionalmente muito mais vantajoso do que deflagrar um novo processo licitatório no futuro.

Esta medida técnica não apenas garante segurança e dignidade à população, mas consolida o compromisso da gestão municipal com a infraestrutura rural. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior urgência possível.

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário